

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B2C3D8C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 125/2018**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS – CNPJ Nº 12.250.999/0001-06 E A EMPRESA – SUPER CONNECT TELECOM LTDA - CNPJ Nº 15.392.907/0001 - 10  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº125/2018 por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Jacaré dos Homens-AL, 24 de Dezembro de 2020

**JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**C2B95B98

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, 025/2020 E 026/2020**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO: 1030066/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2020-SRP. Data da Homologação: 29/12/2020. Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Fornecedores Beneficiários: MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME, CNPJ 11.424.543/0001-52, Valor registrado: R\$ 51.188,90 (cinquenta e um mil e cento e oitenta e oito reais e noventa centavos); J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 02.141.363/0001-72, Valor registrado: R\$ 12.429,80 (doze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); R. F. DA SILVA, CNPJ 31.522.859/0001-94, Valor registrado: R\$ 83.159,45 (oitenta e três mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 29 de dezembro de 2020.

**JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**661A47B1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA IAPREJAL Nº. 009/2020**

PORTARIA IAPREJAL Nº. 009/2020

Dispões sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE a interessada Srª ARIANA GOMES DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 008/2020, de concessão de Pensão Por Morte;  
CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Pensão por Morte, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da PENSÃO POR MORTE para a Senhora ARIANA GOMES DOS SANTOS, a partir da data do óbito, em 08/11/2020, inscrita no CPF sob o nº. 053.071.784-09, Pelo falecimento do Inativo Sr. JÁRIO OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº. 663.325.084-34. Considerando e as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos finais calculados no valor de R\$ 1.759,85 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 008/2020 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Dezembro de 2020

**JEFFERSON TORRES BARRETO**  
Prefeito

**CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS**  
Diretor Presidente IAPREJAL

**Publicado por:**  
Pedro Henrique de Oliveira Nunes  
**Código Identificador:**6AD3DCF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA IAPREJAL Nº. 010/2020**

PORTARIA IAPREJAL Nº. 010/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por INVALIDEZ a Servidora ROZIENE FONTES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo de nº 009/2020, de concessão de Aposentadoria por Invalidez.

CONSIDERANDO a instrução deste Processo de Aposentadoria por Invalidez, a fim de enviá-lo ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas TCE/AL, para Homologação e Registro.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Aposentadoria por Invalidez para a Servidora ROZIENE FONTES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº. 023.262.884-08, Matrícula nº. 0011/98, servidora pública do Município de Jaramataia – AL, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Considerando as regras contidas no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 18, inciso I, da Lei Municipal nº. 185/2002, com seus Proventos Integrais finais calculados no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) mensais. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. 009/2020 do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões de Jaramataia – IAPREJAL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jaramataia/AL, 01 de Dezembro de 2020

**JEFFERSON TORRES BARRETO**  
Prefeito

**CLAUDEAN BARBOSA DE FARIAS**  
Diretor Presidente IAPREJAL